



PORTARIA N.º 584/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Presidente Dutra da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Tânia Maria Cavalcante de Souza, ID: 00288441/4.

II. Representantes Docentes:

Douglas Rodrigues de Sousa, ID: 00867654/1 (Membro);
Jonh Jefferson do Nascimento Alves, ID: 00809770/6 (Membro);
Erivan dos Santos Santana, ID: 00889654/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Marlene Alves Costa, ID: 00860328/1 (Membro);
Rosilana Lima Borges, ID: 00885435/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Clisma Florentina Barros, Código: 20190042133 (Membro);
Tassísio Soares de Souza, Código: 20210021692 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Gilvanildo Gonçalves Carvalho (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 343/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor